



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.958 /

## **"AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO A CANCELAR DÉBITOS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a existência, no Departamento Municipal de Água e Esgoto, de  
empenhos de restos a pagar do exercício de 2021; e  
~~CONSIDERANDO que os respectivos fornecedores não entregaram os produtos ou~~  
serviços adquiridos, ou tiveram seus contratos cancelados,

### DECRETA:

~~Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Água e~~  
Esgoto autorizado a cancelar empenhos de restos a pagar no valor total de R\$  
47.668,17 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete  
centavos) do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua  
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE ABRIL DE 2022.

~~SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO~~

Prefeito Municipal

  
PAULO CÉSAR SILVA

Diretor Presidente do DMAE

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº 939, de 12 / 04 / 2022.